

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 089 /2024
De 08 de janeiro de 2024

Concede a Renovação de Cessão de Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Concede a Renovação de Cessão do (a) Servidor (a) **THALIA SANTANA SANTOS**, portador (a) do CPF: **074.***.***-05**, Agente de Coleta de Lixo, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, para a Prefeitura Municipal de São Francisco - SE, durante o **Exercício de 2024**, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 08 de janeiro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>